



EDITAL 02/2025 – Unidade de Inovação **MISSÃO EMPRESARIAL ALI 2025 – FEIRA DO EMPREENDEDOR SP**

1 – Sobre o Evento.

A **Feira do Empreendedor do Sebrae/SP** é o maior evento de empreendedorismo do mundo e tem por objetivo oferecer suporte e soluções para o empreendedor enfrentar os desafios do dia a dia, e inspirar aqueles que desejam abrir um negócio próprio, além de promover a geração de negócios e muito networking.

A Feira do Empreendedor ocorre de forma anual em São Paulo e é referência para quem deseja abrir ou acelerar um negócio.

Mais do que um evento de negócios, a Feira do Empreendedor é um espaço de trocas e aprendizados. Os visitantes conhecem produtos e serviços inovadores e participam de palestras e consultorias em temas como gestão, inovação, marketing, finanças, exportação, sustentabilidade e transformação digital, entre outros.

Em 2025, a Feira ocorrerá no **período de 15 a 18 de outubro de 2025**, das 10h às 20h, no formato híbrido, presencialmente no São Paulo Expo, e online com transmissão ao vivo do evento. Em 2024, a Feira do Empreendedor abordou o tema “**Criando Conexões**”. Confira no site do evento as atrações e suas respectivas programações, clicando em <http://feiradoempreendedor.sebraesp.com.br>

2 – Sobre a Missão Empresarial.

2.1 A Missão Empresarial ALI 2025 – Feira do Empreendedor SP é uma importante ferramenta para alavancar negócios, onde poderão constatar as boas práticas que contribuirão para o crescimento dos negócios. Ocorrerá no **período de 14 a 18 de outubro de 2025**, com saída de Macapá-São Paulo no dia 13/10/25 e retorno de São Paulo-Macapá no dia 19/10/25 e será liderado pelo Sebrae Amapá, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, inscrito no CNPJ sob o nº 04.662.409/0001-24, estabelecida em Macapá, capital do Amapá, na Avenida Ernestino Borges nº 740, bairro do Laguinho, por meio de sua empresa contratada para fornecimento de serviços de agenciamento de viagens.

3 – Inscrição de Interessados.

3.1 A Missão de que trata este Comunicado prevê **VAGAS LIMITADAS** à participação de **12 (doze)** empresas participantes clientes do Sebrae Amapá.

3.2 Poderão participar da missão empresarial, empresas participantes do Projeto ALI no ciclo atual (preferencialmente) e de ciclos anteriores (clientes que ainda não participaram da Missão Empresarial ALI) e/ou clientes do Sebrae Amapá em geral.

3.3 As inscrições dos interessados em participar da Missão Empresarial ALI 2025 – Feira do Empreendedor SP ocorrerá no **período de 18 a 31/07/2025**, por meio do **Formulário On-line de Inscrição**:

<https://forms.gle/3QLTYFFE6yNPAXWb9>





3.4 Para efetivar sua inscrição e participação, o interessado deverá apresentar até o dia 05/08/2025, de forma online ou presencial, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, 08h às 12h e das 14h às 18h, o formulário de inscrição preenchido e os seguintes documentos (cópias digitais ou impressas):

- ✓ Comprovante de pagamento da contrapartida do empresário
- ✓ Documento de Identificação oficial pessoa física com foto
- ✓ Cartão CNPJ atualizado
- ✓ Contrato Social (sócio ou proprietário)
- ✓ No caso de gerentes, comprovar o vínculo com a empresa, além das demais documentações citadas acima.

3.5 Após a validação da inscrição, por meio do recebimento dos documentos citados no item **3.4** deste Comunicado, será encaminhado via e-mail o **Termo de Compromisso** para ser assinado pelo representante legal da empresa, e retornar assinado **até o dia 10/08/2025**, às 18h00min.

3.6 A seleção de participantes, em atendimento à limitação das vagas, levará em consideração a **ordem de chegada das inscrições e a verificação de conformidade de entrega dos documentos** citados nos itens **3.5**; comprovados por protocolo e conferência dos documentos, analisado e validado por colaborador da gestão do Programa ALI no Sebrae/AP (Unidade de Inovação-UI).

3.7 Assim, os **12** (doze) primeiros inscritos que entregarem **todos os documentos exigidos, terão sua INSCRIÇÃO VALIDADA** pelo Sebrae/AP citado no item **3.5**.

3.8 A ordem de classificação para preenchimento das vagas se dará mediante a comprovação do pagamento da contrapartida, que só poderá ocorrer após o preenchimento total das informações no formulário virtual e a validação das inscrições.

3.9 O Sebrae Amapá se reserva ao direito de compor um cadastro reserva constituído por empresas com inscrições válidas, após preenchido o número de vagas, sem garantia de viabilizar a missão aos que comporão o cadastro de reservas.

4 - Pacote da Missão e Subsídio do Sebrae/AP:

4.1 O pacote da Missão Empresarial ALI 2024 – Feira do Empreendedor SP, contempla **passagens aéreas, hospedagem para compartilhamento, preferencialmente em quarto duplo e transfer com bagageiro aeroporto/hotel/aeroporto**, de que trata o presente Comunicado será de **R\$ 3.704,00** (três mil, setecentos e quatro reais) por participante.

4.2 Detalhamento dos serviços:

- ✓ **Companhia Aérea: LATAM**
- ✓ **Tipo de Tarifa: Standard (bagagem despachada até 23kg)**





Type	Data	Hora Saída	Hora Chegada	Numero Voo	Rota
DOMÉSTICO	13/10/2025	15:35	19:35	LA3861	MCPGRU
DOMÉSTICO	19/10/2025	11:10	14:55	LA3860	GRUMCP

✓ **Hospedagem em grupo (apto duplo solteiro)**

Hotel:	Fenix Hotel Moema
Endereço:	Av. Lavandisca, 262 - Moema, São Paulo - SP, 04515-010

✓ **Transfer: Aeroporto / Hotel / Aeroporto (van executiva com bagageiro)**

<p>♦ Ida Data: 13/10/2025 Horário: A definir Partida: Aeroporto de Guarulhos – Rod. Hélio Smidt, s/nº – Aeroporto, Guarulhos – SP, 07190-100 Destino: Fenix Hotel Moema - Av. Lavandisca, 262 - Moema, São Paulo - SP, 04515-010</p>
<p>♦ Retorno Data: 19/10/2025 Horário: A definir Partida: Fenix Hotel Moema - Av. Lavandisca, 262 - Moema, São Paulo - SP, 04515-010 Destino: Aeroporto de Guarulhos – Rod. Hélio Smidt, s/nº – Aeroporto, Guarulhos – SP, 07190-100</p>

4.3 O Sebrae, com o objetivo de oportunizar o acesso das empresas participantes, oferecerá aos inscritos um **subsídio de 50% (cinquenta por cento) do valor do pacote da missão empresarial**, que contempla: **passagens aéreas, hospedagem e transfer** (aeroporto/hotel/aeroporto), além de todo o acompanhamento técnico do Sebrae Amapá durante o período da Missão empresarial.

4.4 Atendendo aos critérios de que trata o item 4.3 deste Comunicado, o **valor da contrapartida do empresário** será de **R\$ 1.852,00** (um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) por participante, **limitado a um participante por CNPJ**.

4.5 O valor da contrapartida do empresário deverá ser pago **até o dia 05/08/2025**, de forma à vista (débito ou PIX - chave CNPJ: 04.662.409/0001-24) ou parcelado em até 10 (dez) parcelas sem juros no cartão de crédito. O comprovante de pagamento deverá ser enviado diretamente pelo WhatsApp corporativo do gestor do Sebrae/AP responsável pela coordenação da missão.

4.6 No caso de desistência do COMPROMISSÁRIO de participar do evento em até 10 (dez) dias antes da realização da missão, o COMPROMISSÁRIO poderá ter direito à restituição de 50% (cinquenta por cento) do valor referente à CONTRAPARTIDA paga. E caso o COMPROMISSÁRIO desista de participar do evento em prazo inferior a 10 (dez) dias da realização do evento, o COMPROMISSÁRIO terá direito à restituição de 30% (trinta por cento) do valor referente à CONTRAPARTIDA paga.





4.7 Independente da modalidade e/ou justificativa de desistência do COMPROMISSÁRIO, os bilhetes aéreos e vouchers de hospedagem serão do SEBRAE/AP, não havendo qualquer tipo de indenização ou ressarcimento ao COMPROMISSÁRIO, salvo à restituição conforme item 4.6.

4.8 Havendo intenção de remarcação ou qualquer alteração relacionada a datas e horários dos voos adquiridos pelo SEBRAE/AP para o deslocamento do grupo à missão empresarial, os custos serão integralmente de responsabilidade do empresário, não podendo, contudo, desvirtuar o objetivo de trechos e horários definidos para o grupo da missão.

4.9 Despesas não incluídas no pacote da missão.

ATENÇÃO: As despesas abaixo deverão ser custeadas pelo participante:

- ✓ Traslado até o aeroporto de Macapá (ida e volta);
- ✓ Traslado hotel/evento/hotel (ida e volta);
- ✓ Alimentação (almoço, jantar, lanches);
- ✓ Extras de caráter pessoal tais como: lavanderia, frigobar, internet, táxis, aplicativos de transporte entre outros;
- ✓ Tickets para entrada em locais de visitação pública;
- ✓ Eventuais excessos de bagagem acusados pelas companhias aéreas; (*) ALERTA: Alertamos que o limite de bagagem em voos nacionais/internacionais ofertados no pacote será de no máximo 23 kg. Excedentes de bagagem correrão por conta exclusiva do empresário participante.

5 Obrigações das partes.

5.1 Obrigações do Sebrae/AP:

- ✓ Passagem aérea nacional Macapá/São Paulo/Macapá - (com base nos critérios de escolha utilizados pelo SEBRAE/AP);
- ✓ Hospedagem compartilhada, preferencialmente em quarto duplo.
- ✓ Traslado aeroporto/hotel/aeroporto, em van executiva com bagageiro.
- ✓ Acompanhamento e apoio técnico antes e durante a realização da missão.

5.2 Obrigações do empresário.

- ✓ Assinar o Termo de Compromisso da Missão Empresarial e enviar ao SEBRAE/AP, conforme item 3.6.
- ✓ Custear despesas não incluídas no pacote, conforme item 4.8 deste Edital.
- ✓ Participar da reunião geral para alinhamento de informações, com data, horário e local a serem posteriormente divulgadas pelo Sebrae/AP.
- ✓ Preencher o Formulário de Avaliação da Missão Empresarial, após o retorno da missão;
- ✓ Cumprir a programação de agenda antes, durante e após a missão empresarial.
- ✓ Zelar pela assiduidade e pontualidade no cumprimento da agenda programada para o período da missão;
- ✓ Prestar toda e qualquer informação solicitada pelo Sebrae/AP para fins de organização e gerenciamento da visita técnica e missão empresarial.
- ✓ Custear todas as despesas referentes a alterações, atrasos, faltas e cancelamentos provocadas pelo empresário.
- ✓ Custear as despesas referentes a antecipação e/ou postergação da data viagem, bem como itinerário e horário do voo.





6 - Disposições Finais.

6.1 Após o prazo de encerramento de inscrições, havendo vagas remanescentes, o Sebrae/AP poderá modificar ou incluir outros critérios de seleção e convidar empresas a compor a missão em sua totalidade mantendo as condições de subsídio apresentadas neste Edital.

6.2 Deverão ser observadas as determinações dos Comunicados Oficiais, bem como os prazos constantes do Cronograma de Atividades. Toda a informação será enviada ao empresário inscrito via e-mail e/ou demais mecanismos de comunicação tais como WhatsApp. O participante não poderá alegar falta de recebimento das comunicações.

Macapá - AP, 15 de julho de 2025.

Unidade de Inovação

Diretoria Executiva do Sebrae Amapá

